



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E REGULAÇÃO
GERÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE INTERNAÇÕES HOSPITALARES

Ofício nº 33/2025/SUR/GERIH

Florianópolis, 14 de julho de 2025

Assunto: PSES nº163807/2025 - CRIHMR
Para ampla divulgação junto aos hospitais da macrorregião quanto ao fluxo de busca de leitos de UTI no âmbito estadual.

Considerando que a Superintendência de Serviços Especializados e Regulação (SUR) têm sob sua responsabilidade a administração e execução da regulação intra-hospitalar das demandas dos leitos de UTI (adulto, neonatal e pediátrico) no âmbito estadual;

Considerando que compete as Centrais de Regulação de Internação Hospitalar Macrorregional (CRIHMR), garantir o acesso dos pacientes à internação em Unidades de Terapia Intensiva, de acordo com as suas unidades hospitalares habilitadas localizados na macrorregião.

Considerando que o fluxo de busca por leito de UTI deve seguir **as etapas do fluxo de busca de leito de UTI:**

1. **Solicitação Inicial:**
 - Na ausência ou insuficiência de leitos de UTI, a unidade hospitalar, por meio do seu Núcleo Interno de Regulação (NIR), deverá solicitar à CRIHMR a busca por leito de UTI.
2. **Busca na Macrorregião:**
 - A CRIHMR buscará o leito de UTI conforme as necessidades do paciente (tipo de leito, especialidade, necessidade de isolamento), prioritariamente em unidades hospitalares localizadas na própria macrorregião.
3. **Busca Ampliada em Outras Macrorregiões:**
 - Em caso de indisponibilidade de leitos na macrorregião e havendo condições clínicas para transferência inter-regional, a CRIHMR poderá acionar a Central Estadual de Regulação de Internações Hospitalares (CERIH) para busca ampliada, conforme disposto na Deliberação CIB nº 066/2018.
4. **Aquisição de Leito na Rede Privada:**



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E REGULAÇÃO
GERÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE INTERNAÇÕES HOSPITALARES

- Persistindo a ausência de leitos disponíveis e sendo o caso de urgência ou imperiosa necessidade, a CERIH poderá autorizar a aquisição de leito em unidade da rede privada, conforme os critérios regulatórios vigentes (PSES 74970/2024 – Nota Informativa 002/2024)

Dessa forma, **solicitamos às CRIHMR** que promovam ampla divulgação deste fluxo junto às unidades hospitalares/NIR vinculadas ao atendimento pelo SUS, garantindo a correta aplicação das etapas e a adequada comunicação entre os níveis de regulação, evitando que pacientes fiquem desassistidos e venham ter algum desfecho desfavorável por ausência de leito na unidade onde se encontram.

Tatilta Cristine Rosinski
Superintendente de Serviços
Especializados e Regulação

Ivaldina Libardo
Gerente de Regulação de Internações
Hospitalares

Às Centrais de Regulação de Internações Macrorregionais CRIHMR



Assinaturas do documento



Código para verificação: **RJY03K81**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TALITA CRISTINE ROSINSKI (CPF: 005.XXX.089-XX) em 14/07/2025 às 15:53:49

Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/12/2024 - 12:22:02 e válido até 09/12/2124 - 12:22:02.

(Assinatura do sistema)



IVALDINA LIBARDO (CPF: 691.XXX.439-XX) em 14/07/2025 às 17:14:24

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:05:22 e válido até 13/07/2118 - 14:05:22.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAxNjM4MDdfMTY1MjE1XzlwMjVfUkpZMDNLODE=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00163807/2025** e o código **RJY03K81** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.